

**ANEXO IV****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – DMED (nº 14/2026 no Compras.gov.br)****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **12 ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES PARA CONSTRUÇÃO DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO (FERRERO – OSÓRIO) EM 69 KV**, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas a seguir:

CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR QUILO						
PRÉ-QUALIFICAÇÃO: NÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP: NÃO						
INSPEÇÃO: SIM						
ORDEM	Código DMED	Descrição	Unidade / Quantidade		PESO UNIT. ESTIMADO (KG)	PESO TOTAL ESTIMADO (KG)
1	12548	TORRE ASM1 AUTOPORTANTE METÁLICA 39,35m 3167 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA 1 EXTENSÃO DE 6,00M 1 GABARITO DE MONTAGEM DA EXTENSÃO DE 6,00m 1 PÉ DE 1,50M 2 PÉS DE 3,00M 1 PÉ DE 4,50M 4 STUB	UN	1,00	5.560,00	5.560,00
2	12547	TORRE ASM3 AUTOPORTANTE METÁLICA 13m 3000 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA 1 PÉ DE 2,00M 2 PÉS DE 3,00M 1 PÉ DE 4,00M 4 STUB	UN	1,00	3.180,00	3.180,00
3	12554	TORRE ASP1 AUTOPORTANTE METÁLICA 18,75m 8036 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA ESPECIAL 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA TORRE BÁSICA 2 PÉS DE 3,00M 2 PÉS DE 4,00M 4 STUB	UN	1,00	2.640,00	2.640,00



4	12555	TORRE ASP1 AUTOPORTANTE METÁLICA 19,75m 8036 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA ESPECIAL 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA TORRE BÁSICA 4 PÉS DE 4,00M 4 STUB	UN	1,00	2.720,00	2.720,00
5	12549	TORRE ADP2 AUTOPORTANTE METÁLICA 38m 2599 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA 1 EXTENSÃO DE 6,00M 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA EXTENSÃO DE 6,00m 4 PÉS DE 7,50M 4 STUB	UN	2,00	9.710,00	19.420,00
6	12551	TORRE ADP2 AUTOPORTANTE METÁLICA 30,5m 2599 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA TORRE BÁSICA 1 PÉ DE 6,00M	UN	1,00	7.540,00	7.540,00
7	12550	TORRE ADP2 AUTOPORTANTE METÁLICA 35m 2599 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA 1 EXTENSÃO DE 6,00M 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA EXTENSÃO DE 6,00m 1 PÉ DE 4,50M 1 PÉ DE 6,00M 1 PÉ DE 7,50M 1 PÉ DE 9,00M 4 STUB	UN	1,00	9.560,00	9.560,00
8	12590	TORRE ADP2 AUTOPORTANTE METÁLICA 30,5m 2599 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA TORRE BÁSICA 3 PÉ DE 6,00M 1 PÉ DE 7,50M 4 STUB	UN	1,00	7.540,00	7.540,00
9	12553	TORRE ASP1 AUTOPORTANTE METÁLICA 21,75m 8036 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA ESPECIAL 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA TORRE BÁSICA 1 PÉ DE 6,00M 1 PÉ DE 7,00M 2 PÉS DE 8,00M 4 STUB	UN	1,00	3.200,00	3.200,00



10	12556	TORRE ASP1 AUTOPORTANTE METÁLICA 21,75m 8036 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA ESPECIAL 1 EXTENSÃO DE 4,00M 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA EXTENSÃO DE 4,00m 1 GABARITO DE MONTAGEM DA EXTENSÃO DE 4,00m 2 PÉS DE 6,00M 2 PÉS DE 8,00M 4 STUB	UN	1,00	4.050,00	4.050,00
11	12557	TORRE ASP1 AUTOPORTANTE METÁLICA 21,75m 8036 daN - Composta por: 1 TORRE BÁSICA ESPECIAL 1 EXTENSÃO DE 4,00M 1 GABARITO DE MONTAGEM DOS PÉS NA EXTENSÃO DE 4,00m 1 GABARITO DE MONTAGEM DA EXTENSÃO DE 4,00m 1 PÉ DE 6,00M 2 PÉS DE 7,00M 1 PÉ DE 8,00M 4 STUB	UN	1,00	4.050,00	4.050,00
PESO TOTAL ESTIMADO (QUILO)						69.460,00

2. DO ESCOPO DE FORNECIMENTO

2.1. A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento de toda a matéria prima.

2.2. A fabricação será conforme modelos e projetos listados acima.

2.3. Deverá ser previsto, no preço do quilo ofertado:

2.3.1. A pré-montagem, horizontal, em fábrica, de 01 (uma) unidade completa de cada tipo de estrutura produzida; e

2.3.2. O fornecimento de parafusos, porcas, arruelas, calços, palnuts e parafusos de grau e demais itens necessários para instalação das 30 estruturas metálicas.

2.4. A matéria prima deverá ter qualidade conforme tabela abaixo, ou superior:



MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES
PERFIL L	ASTM A36, ASTM A 572 GRAU 50
CHAPAS E LAMINADOS	ASTM A36, CIVIL 300 ou ASTM 572
PARAFUSOS	ASTM A394 T0
ZINCO	SHG ou ZN4E

3. DA INSPEÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

3.1. A CONTRATADA terá o prazo de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, a contar do início da vigência contratual para que seja solicitada a inspeção e posteriormente entrega dos materiais/ produtos objeto da presente especificação.

3.2. A antecipação será aceita pela CONTRATANTE.

3.3. Os ensaios de inspeção, aceitação do equipamento, de aprovação de modelo ou de protótipo, serão efetuados com base nas normas ABNT vigentes. Quando não existir norma aplicável, estes ensaios serão definidos conforme as especificações técnicas e desenhos técnicos fornecidos para compra.

3.4. Os ensaios de rotina serão realizados conforme Plano de Inspeção da empresa contratada a ser aprovado pela contratante.

3.5. Na inspeção do objeto deverá ser observada a Norma INI-GDI065 -Inspeção de materiais e equipamentos (ANEXO DO EDITAL) - e ao final será emitido o CIM – Certificado de Inspeção de Materiais, caso aprovado, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal no ato da entrega do material.

3.6. Se a **CONTRATANTE** optar pela não inspeção será emitida uma comunicação liberando-a. Entretanto, a aprovação do objeto ficará sujeita a avaliação dos ensaios fornecidos pelo fabricante do objeto em questão.



3.7. A **inspeção deverá ser solicitada pela CONTRATADA** para o Fiscal do Contrato de Fornecimento/Pedido de Compra/Instrumento Equivalente, que ficará responsável pela comunicação da mencionada solicitação a Supervisão de Qualidade para agendamento ou dispensa da mesma.

4. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Conforme Norma INI-GDI065 (*anexa a este edital*), após emissão do CIM – Certificado de Inspeção de Material pelo inspetor responsável da(s) empresa(s) licitadora(s), a CONTRATADA terá o prazo de **até de 10 (dez) dias úteis** para entregar o material/ produto no local indicado nesta especificação.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da **DMED**, situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG, ou qualquer outro local dentro do perímetro urbano de Poços de Caldas a ser definido pela **DMED**.

4.3. A **entrega** e a **descarga** serão por conta da **CONTRATADA**, incluindo toda a mão de obra necessária.

4.3.1. Recebimento e descarga dos materiais: de **segunda à sexta-feira, das 7h30 às 10h40 e das 13h00 às 16h00**. Não serão aceitas entregas fora deste horário.

4.3.2. Atenção para as cargas com grandes volumes, pois estas deverão ser programadas para serem entregues **até as 15 horas** (segunda à sexta-feira).

4.3.3. Caso a entrega se dê em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

4.4. A aceitação dos materiais pela **DMED**, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em entregar os materiais em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a **DMED** venha a fazer baseada na exigência de materiais inadequados ou defeituosos.



5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

5.1. O valor final para pagamento será obtido após concluída a pesagem final de cada uma das estruturas metálicas, em balança.

5.1.1. Os pesos previstos na planilha (ANEXO X) do edital são estimados e poderão ocorrer variações.

5.1.2. Após a pesagem das estruturas na balança, deverá ser apresentada, ao fiscal do Contrato, pela Contratada, a **PLANILHA** de valor por estrutura, com os pesos ajustados (ABA II do **ANEXO X** do edital), quando do faturamento.

5.1.3. Portanto o peso total estimado poderá ter variação, desde que respeitadas as condições estabelecidas na minuta contratual deste edital.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ter vigência de **08 (oito) meses**, a contar do início da vigência contratual.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações dos materiais, favor contatar o Sr. RICHARD MARTINS BUENO, pelo e-mail: rbueno@dmepc.com.br – telefone: (35) 3716-9139, com cópia para a pregoeira responsável deste processo.

CASSIANO PIRES
VILAS
BOAS:08310182678

Assinado de forma digital por
CASSIANO PIRES VILAS
BOAS:08310182678
Dados: 2026.10.19 15:00:39
-03'00"

